



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2244
de 23 de setembro de 2019

**PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 182 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o memorando nº 236/2019, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **26 de setembro de 2019**, a Sindicância Investigatória para apuração de eventuais irregularidades e prováveis responsáveis em decorrência de despesas realizadas anteriormente à emissão de notas de empenho, instaurada pela portaria nº 2166, de 27 de agosto de 2019, publicado extrato no período de 27 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de setembro de 2019.

COMUNIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS